

ASSESSORIA JURIDICA LEGISLATIVA

PARECER Nº 031/2006

Ao Projeto de Lei 028/2006

“Institui a semana de conscientização sobre doação de órgãos no Município”.

O Projeto de Lei em tela, de autoria do Sr. Vereador Siney Antonio Salomão visa instituir no calendário oficial do município de Paraguaçu Paulista a Semana de Conscientização sobre a doação de órgãos, a ser realizada na última semana do mês de agosto de cada ano.

Todavia, muito embora de iniciativa do Vereador, nos termos do art. 200, Inc.I do regimento Interno, c/c art. 30, Inciso I da Constituição Federal, já existe Lei Municipal que trata da mesma matéria – Lei Municipal nº 1.867/95, que está em plena vigência.

Isto posto, apresentamos nosso **parecer contrário** a regular tramitação do mesmo pelo Egrégio Plenário, resguardando à r. Comissão de Constituição, Justiça e Redação o parecer final.

É o parecer.

Paraguaçu Paulista, 11 de abril de 2006

*Mario Roberto Plazza
Assessor Jurídico*

*Fernanda Cavalcante
Estagiária*